



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL  
REGIONAL DA COMARCA DE CASCAVEL – ESTADO DO PARANÁ

Autos n.º 0004231-98.2017.8.16.0181

G:\Drives compartilhados\5.10.9.Insolv Rec Judicial\Empresas\Baron & Cia Ltda\4 RMA\2025\05\doc  
protocolo

**BRAZILIO BACELLAR, SHIRAI ADVOGADOS,**  
Administradora Judicial nomeada nos presentes autos de  
**RECUPERAÇÃO JUDICIAL** requerida por **BARON & CIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL, GFB – COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA. – EM  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL e POSTAL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE  
MONTAGEM DE IMPLEMENTOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em conjunto  
referidas como **GRUPO BARON** ou simplesmente Recuperandas, neste  
ato por seus advogados, com escritório profissional no endereço  
abaixo indicado onde recebem intimações, vem à presença de V.  
Exa., em cumprimento ao que determina o artigo 22, II, “a” e “c”  
da Lei n.º 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividades  
(“RMA”) relativo ao mês de maio/2025, conforme arquivo anexo  
(doc. 1).

Nesses termos,  
Pede deferimento

De Curitiba para Cascavel, 10 de outubro de  
2025.

  
Brazilio Bacellar Neto  
OAB/PR 7.425

  
Rodrigo Shirai  
OAB/PR 25.781

  
Erik Koubik Junior  
OAB/PR 65.313





**Brazilio  
Bacellar  
Shirai**  
A D V O G A D O S

## RMA – MAIO 2025

BARON & CIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, GFB – COMÉRCIO DE VEÍCULOS E  
TRANSPORTES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E POSTAL COMÉRCIO DE PEÇAS E  
SERVIÇOS DE MONTAGEM DE IMPLEMENTOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E POSTAL.  
AUTOS N.º 0004231-98.2017.8.16.0181- 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DA  
COMARCA DE CASCAVEL – PR.





## SUMÁRIO

|                                                                                                      |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Informações Cadastrais e Estrutura Societária .....                                                  | 3  |
| 1. Informações Gerais .....                                                                          | 4  |
| 1.1. Informações Prestadas pela Empresa .....                                                        | 4  |
| 1.2. Checklist de Documentos .....                                                                   | 4  |
| 1.3. Considerações da Administradora Judicial.....                                                   | 4  |
| 2. Quadro de Empregados.....                                                                         | 5  |
| 3. Informações Contábeis e Financeiras .....                                                         | 5  |
| 3.1. Faturamento .....                                                                               | 5  |
| 3.2. Ativo Consolidado.....                                                                          | 7  |
| 3.3. Passivo Consolidado .....                                                                       | 11 |
| 4. DRE Consolidado.....                                                                              | 13 |
| 5. Índices de Liquidez e Endividamento.....                                                          | 15 |
| 6. Observações Gerais.....                                                                           | 17 |
| 7. Relação de Credores.....                                                                          | 18 |
| 7.1. Pagamento de Credores Trabalhistas (Classe I): .....                                            | 22 |
| 7.2. Pagamento de Credores com Garantia Real, Quirografários e<br>ME/EPP (Classes II, III, IV):..... | 22 |
| 8. Principais Movimentações.....                                                                     | 24 |
| 9. Considerações Finais.....                                                                         | 25 |
| Contato Equipe .....                                                                                 | 26 |





## INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

|                 |                                                                                                        |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social    | BARON & CIA LTDA.                                                                                      |
| CNPJ            | 06.068.474/0001-51                                                                                     |
| Endereço        | Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 521                                                                 |
| Cidade          | RENASCENÇA                                                                                             |
| Estado          | Paraná                                                                                                 |
| Administradores | Espólio de Gina Márcia Baron - Sócia Administradora<br>Fabio Alberto Ferrarini - Sócio - Administrador |

Fonte: Receita Federal

|                 |                                                                                                  |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social    | POSTAL COM. DE PEÇAS E SERV. DE MONTAGEM DE IMPLEMENTOS LTDA.                                    |
| CNPJ            | 16.808.672/0001-68                                                                               |
| Endereço        | Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 521                                                           |
| Cidade          | RENASCENÇA                                                                                       |
| Estado          | Paraná                                                                                           |
| Capital Social  | R\$ 10.000,00                                                                                    |
| Administradores | Espólio de Gina Márcia Baron - Administradora<br>Fabio Alberto Ferrarini - Sócio - Administrador |

Fonte: Receita Federal

|                 |                                                                                                        |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social    | GFB- COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA.                                                          |
| CNPJ            | 14.939.198/0001-88                                                                                     |
| Endereço        | Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 521                                                                 |
| Cidade          | RENASCENÇA                                                                                             |
| Estado          | Paraná                                                                                                 |
| Capital Social  | R\$ 40.000,00                                                                                          |
| Administradores | Espólio de Gina Márcia Baron - Sócia Administradora<br>Fabio Alberto Ferrarini - Sócio - Administrador |

Fonte: Receita Federal





## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

### 1.1. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA EMPRESA

De acordo com o inicialmente solicitado e não obstante o considerável atraso, as Recuperandas encaminharam os documentos contábeis e demais documentos administrativos financeiros para confeccionar o presente relatório, possibilitando assim apresentar a este d. Juízo e demais interessados as informações a seguir descritas.

### 1.2. CHECKLIST DE DOCUMENTOS

Período: maio/2025

|   |                                                                  |
|---|------------------------------------------------------------------|
| ✓ | Faturamento por unidade/filial;                                  |
| ✓ | Balancete Sintético Nível 3 deste mês;                           |
| ✓ | Balancete Analítico Nível 5 deste mês;                           |
| ✓ | Livro Razão deste mês;                                           |
| ✓ | Termo de Abertura e Encerramento devidamente assinado deste mês; |
| ✓ | Extratos Bancários deste mês;                                    |
| ✓ | Quadro de funcionários e evolução deste mês;                     |
| ✓ | Balanço Patrimonial devidamente assinado deste mês;              |
| ✓ | Demonstração Resultado devidamente assinada deste mês;           |
| ✗ | DFC – Demonstração Fluxo de Caixa (método direto) deste mês;     |
| ✗ | Comprovantes de pagamentos credores RJ deste mês;                |

Legenda:

- ✓ Documentos entregues pela recuperanda
- ✗ Documentos não entregues

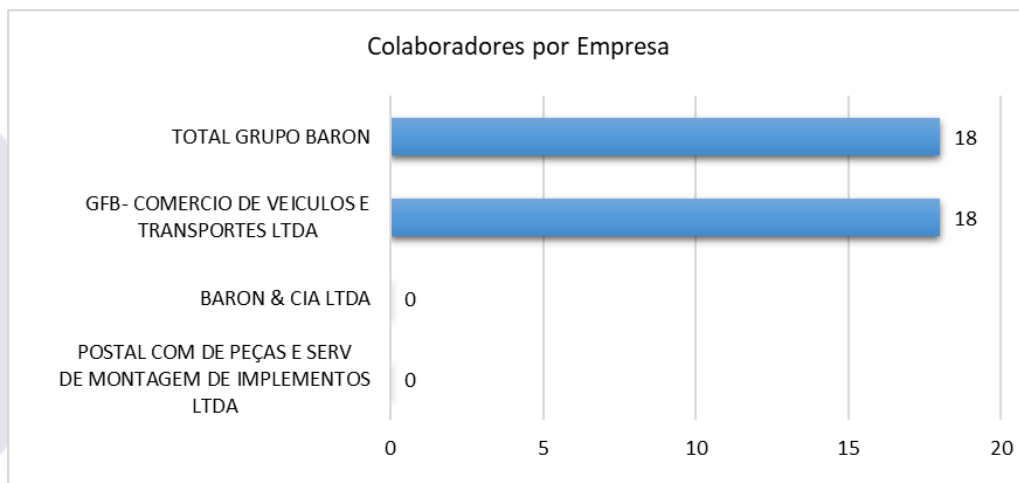
### 1.3. CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Inobstante a falta/atraso no envio de toda documentação solicitada, entende esta Administradora Judicial que as Recuperandas encaminharam documentos pertinentes, possibilitando assim a análise dos mesmos e a elaboração deste relatório.





## 2. QUADRO DE EMPREGADOS



## 3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

### 3.1. FATURAMENTO

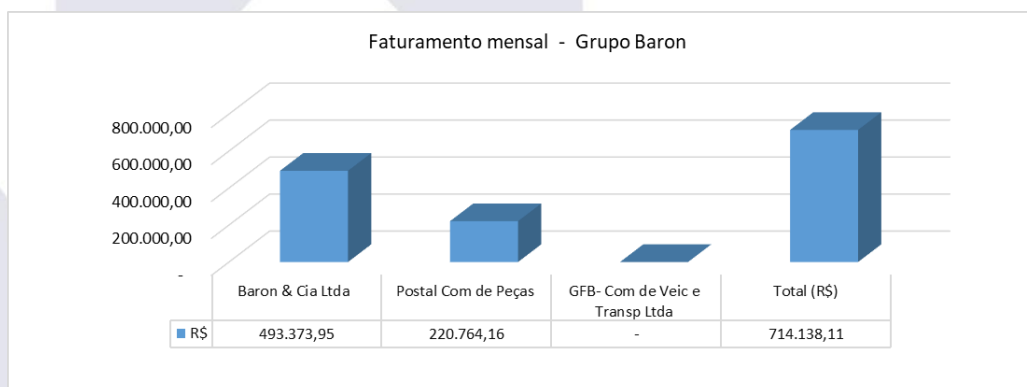
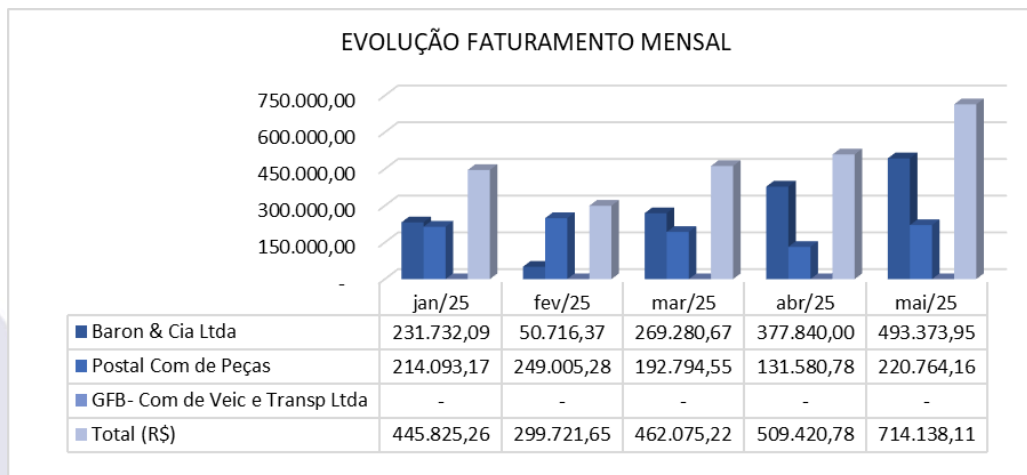
Receitas por linha de produtos e Participação (%) do Total

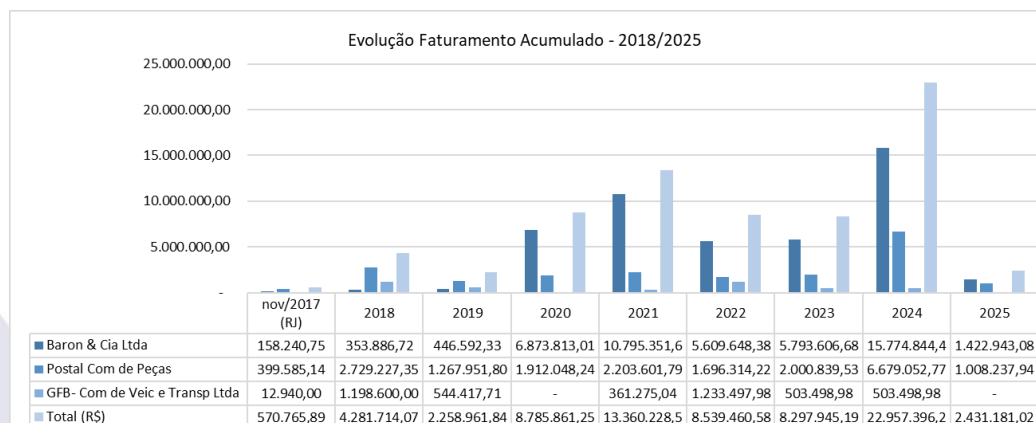
mai/25

| Faturamento                   | R\$               | %              |
|-------------------------------|-------------------|----------------|
| <b>Baron</b>                  |                   |                |
| Venda Implementos Rodoviários | 433.200,00        | 60,66%         |
| Comissões de Vendas           | 20.173,95         | 2,82%          |
| Outras                        | 40.000,00         | 5,60%          |
| <b>Total Faturado</b>         | <b>493.373,95</b> | <b>69,09%</b>  |
| <b>GFB</b>                    |                   |                |
| Venda Implementos Rodoviários | -                 | 0,00%          |
| Serviços de Montagem          | -                 | 0,00%          |
| <b>Total Faturado</b>         | <b>-</b>          | <b>0,00%</b>   |
| <b>Postal</b>                 |                   |                |
| Revenda de Mercadorias        | 38.818,82         | 5,44%          |
| Serviços de Montagem          | 181.945,34        | 25,48%         |
| <b>Total Faturado</b>         | <b>220.764,16</b> | <b>30,91%</b>  |
| <b>Total</b>                  | <b>714.138,11</b> | <b>100,00%</b> |

Fonte: Relatório de Atividades e/ou Documentos Contábeis das Recuperandas







### 3.2. ATIVO CONSOLIDADO

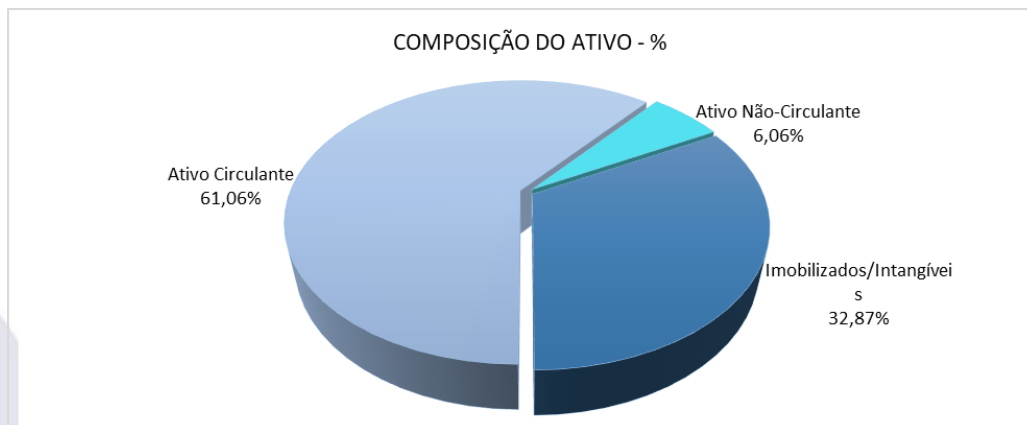
Atendendo aos ditames da atual redação da alínea c) do inciso II do art. 22 da LRF (com a redação dada pela Lei n.º 14.112/2020), destaca a Administração Judicial que as informações prestadas pela devedora aparentemente são verossímeis e prestadas em conformidade.

Não obstante, cumpre destacar que os documentos disponibilizados pelas Recuperandas e as informações neles contidas não foram objeto de quaisquer procedimentos de auditoria, os quais são regulados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BACEN) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), por implicarem em trabalhos específicos não contemplados pela Lei n.º 11.101/2005.

Destarte, no ativo, conforme o demonstrativo contábil apresentado, verificou-se a seguinte situação:





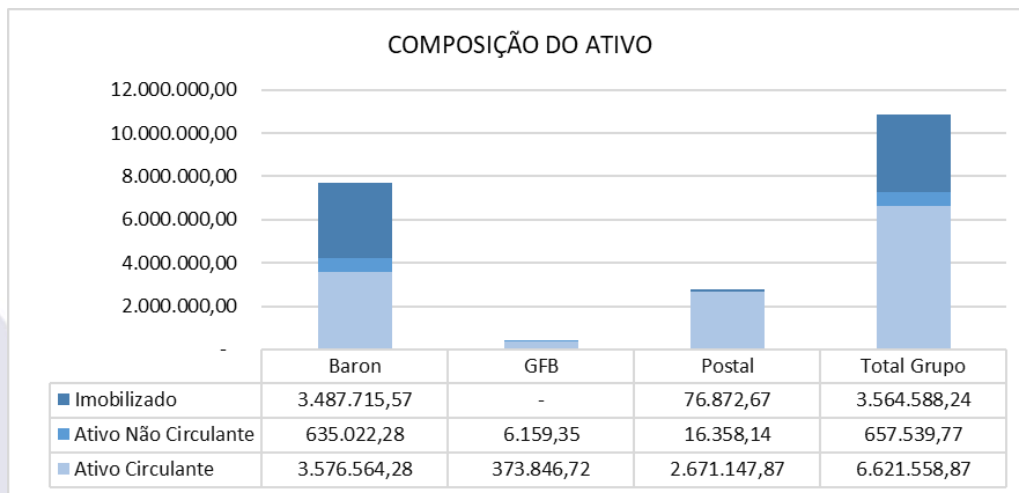


**Grupo Baron**

| ATIVO                               | Nov/2017<br>( RJ )  | abril/2025           | % AV           | maio/2025            | % AV           | AH %<br>mês anterior | Nov/2017<br>( RJ ) |
|-------------------------------------|---------------------|----------------------|----------------|----------------------|----------------|----------------------|--------------------|
| <b>DISPONIBILIDADES</b>             | <b>58.824,79</b>    | <b>965.150,97</b>    | <b>8,82%</b>   | <b>794.562,68</b>    | <b>7,33%</b>   | <b>-17,67%</b>       | <b>1250,73%</b>    |
| Caixa                               | 52.167,93           | 905.802,29           | 8,28%          | 765.047,64           | 7,06%          | -15,54%              | 1366,51%           |
| Bancos Conta Movimento              | 6.656,86            | 59.348,68            | 0,54%          | 29.515,04            | 0,27%          | -50,27%              | 343,38%            |
| <b>CRÉDITOS</b>                     | <b>411.012,95</b>   | <b>5.778.764,79</b>  | <b>52,79%</b>  | <b>5.826.996,19</b>  | <b>53,74%</b>  | <b>0,83%</b>         | <b>1317,72%</b>    |
| <b>Clientes</b>                     | <b>17.135,19</b>    | <b>3.144.903,26</b>  | <b>28,73%</b>  | <b>3.362.653,73</b>  | <b>31,01%</b>  | <b>6,92%</b>         | <b>19524,26%</b>   |
| Duplicatas a Receber                | -                   | 4.640.162,84         | 42,39%         | 4.857.913,31         | 44,80%         | 4,69%                | 100,00%            |
| (-)Perda no recebimento de créditos | -                   | -1.495.259,58        | -13,66%        | -1.495.259,58        | -13,79%        | 0,00%                | 100,00%            |
| Emprestimos a Receber               | -                   | 19.493,50            | 0,18%          | 0,00                 | 0,00%          | -100,00%             | 100,00%            |
| Estoques                            | 376.912,35          | 2.021.886,89         | 18,47%         | 1.871.050,86         | 17,25%         | -7,46%               | 396,42%            |
| Créditos Tributários                | 11.196,45           | 35.936,19            | 0,33%          | 16.874,61            | 0,16%          | -53,04%              | 50,71%             |
| Outros Créditos                     | 5.768,96            | 236.070,03           | 2,16%          | 327.299,10           | 3,02%          | 38,64%               | 5573,45%           |
| Adiantamento                        | -                   | 226.524,81           | 2,07%          | 155.167,78           | 1,43%          | -31,50%              | 100,00%            |
| Adiantamento a fornecedor           | -                   | 93.950,11            | 0,86%          | 93.950,11            | 0,87%          | 0,00%                | 100,00%            |
| <b>CIRCULANTE</b>                   | <b>469.837,74</b>   | <b>6.743.915,76</b>  | <b>61,61%</b>  | <b>6.621.558,87</b>  | <b>61,06%</b>  | <b>-1,81%</b>        | <b>1309,33%</b>    |
| <b>Realizável a Longo Prazo</b>     | <b>21.766,85</b>    | <b>614.829,24</b>    | <b>5,62%</b>   | <b>638.117,50</b>    | <b>5,88%</b>   | <b>3,79%</b>         | <b>2831,60%</b>    |
| Créditos com Consórcios             | 21.766,85           | 21.766,85            | 0,20%          | 21.766,85            | 0,20%          | 0,00%                | 0,00%              |
| Adiantamento para negociação BRDE   | -                   | 571.855,03           | 5,22%          | 590.188,95           | 5,44%          | 3,21%                | 100,00%            |
| Bloqueio Judicial                   | -                   | 8.593,23             | 0,08%          | 8.593,23             | 0,08%          | 0,00%                | 100,00%            |
| <b>Investimentos</b>                | <b>3.672,25</b>     | <b>19.122,27</b>     | <b>0,17%</b>   | <b>19.422,27</b>     | <b>0,18%</b>   | <b>1,57%</b>         | <b>428,89%</b>     |
| Investimentos Bancários             | 3.672,25            | 16.296,51            | 0,15%          | 16.596,51            | 0,15%          | 1,84%                | 351,94%            |
| Titulos a receber                   | -                   | -                    | 0,00%          | -                    | 0,00%          | 0,00%                | 100,00%            |
| Participações Societárias           | -                   | 2.825,76             | 0,03%          | 2.825,76             | 0,03%          | 0,00%                | 100,00%            |
| <b>Imobilizado</b>                  | <b>3.315.382,39</b> | <b>3.568.271,55</b>  | <b>32,60%</b>  | <b>3.564.588,24</b>  | <b>32,87%</b>  | <b>-0,10%</b>        | <b>7,52%</b>       |
| Terrenos                            | 954.642,50          | 1.234.642,50         | 11,28%         | 1.234.642,50         | 11,39%         | 0,00%                | 29,33%             |
| Imóveis em Construção               | -                   | 1.937.193,96         | 17,70%         | 1.937.193,96         | 17,86%         | 0,00%                | 100,00%            |
| Edificações e Instalações           | 1.957.193,96        | -                    | 0,00%          | -                    | 0,00%          | 0,00%                | -100,00%           |
| Máquinas e Equipamentos             | 320.245,93          | 426.796,48           | 3,90%          | 426.796,48           | 3,94%          | 0,00%                | 33,27%             |
| Veículos                            | 177.228,00          | 324.928,00           | 2,97%          | 324.928,00           | 3,00%          | 0,00%                | 83,34%             |
| Móveis e Utensílios                 | 415,00              | 1.602,90             | 0,01%          | 1.602,90             | 0,01%          | 0,00%                | 286,24%            |
| Bens de Terceiros - Comodato        | 12.137,05           | -                    | 0,00%          | -                    | 0,00%          | 0,00%                | -100,00%           |
| (-) Depreciações Acumuladas         | - 106.480,05        | -356.892,29          | -3,26%         | -360.575,60          | -3,33%         | 1,03%                | 238,63%            |
| <b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>         | <b>3.340.821,49</b> | <b>4.202.223,06</b>  | <b>38,39%</b>  | <b>4.222.128,01</b>  | <b>38,94%</b>  | <b>0,47%</b>         | <b>26,38%</b>      |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>               | <b>3.810.659,23</b> | <b>10.946.138,82</b> | <b>100,00%</b> | <b>10.843.686,88</b> | <b>100,00%</b> | <b>-0,94%</b>        | <b>184,56%</b>     |

Fonte: relatórios contábeis das Recuperandas







## Grupo Baron

| ATIVO                               | Saldo Anterior       | Baron               | GFB               | Postal              | Saldo Atual          |
|-------------------------------------|----------------------|---------------------|-------------------|---------------------|----------------------|
| <b>DISPONIBILIDADES</b>             | <b>965.150,97</b>    | <b>144.933,30</b>   | <b>29.479,42</b>  | <b>620.149,96</b>   | <b>794.562,68</b>    |
| Caixa                               | 905.802,29           | 144.932,75          | 0,00              | 620.114,89          | 765.047,64           |
| Bancos Conta Movimento              | 59.348,68            | 0,55                | 29.479,42         | 35,07               | 29.515,04            |
| <b>CRÉDITOS</b>                     | <b>5.778.764,79</b>  | <b>3.431.630,98</b> | <b>344.367,30</b> | <b>2.050.997,91</b> | <b>5.826.996,19</b>  |
| <b>Clientes</b>                     | <b>3.144.903,26</b>  | <b>2.529.808,51</b> | <b>210.414,00</b> | <b>622.431,22</b>   | <b>3.362.653,73</b>  |
| Duplicatas a Receber                | 4.640.162,84         | 3.556.878,09        | 210.414,00        | 1.090.621,22        | 4.857.913,31         |
| (-)Perda no recebimento de créditos | -1.495.259,58        | -1.027.069,58       | -                 | -468.190,00         | -1.495.259,58        |
| Empréstimos a Receber               | 19.493,50            | -                   | 0,00              | -                   | 0,00                 |
| Estoques                            | 2.021.886,89         | 454.828,71          | -                 | 1.416.222,15        | 1.871.050,86         |
| Créditos Tributários                | 35.936,19            | 16.874,61           | -                 | -                   | 16.874,61            |
| Outros Créditos                     | 236.070,03           | 287.295,91          | <b>40.003,19</b>  | -                   | 327.299,10           |
| adiantamento                        | 226.524,81           | 142.823,24          | -                 | 12.344,54           | 155.167,78           |
| adiantamento fornecedor             | 93.950,11            | -                   | 93.950,11         | -                   | 93.950,11            |
| <b>CIRCULANTE</b>                   | <b>6.743.915,76</b>  | <b>3.576.564,28</b> | <b>373.846,72</b> | <b>2.671.147,87</b> | <b>6.621.558,87</b>  |
| <b>Realizável a Longo Prazo</b>     | <b>614.829,24</b>    | <b>629.524,27</b>   | <b>117,47</b>     | <b>8.475,76</b>     | <b>638.117,50</b>    |
| Créditos com Consórcios             | 21.766,85            | 21.766,85           | -                 | -                   | 21.766,85            |
| Adiantamento para negociação BRDE   | 571.855,03           | 590.188,95          | -                 | -                   | 590.188,95           |
| Bloqueio Judicial                   | 8.593,23             | -                   | 117,47            | 8.475,76            | 8.593,23             |
| <b>Investimentos</b>                | <b>19.122,27</b>     | <b>5.498,01</b>     | <b>6.041,88</b>   | <b>7.882,38</b>     | <b>19.422,27</b>     |
| Investimentos Bancários             | 16.296,51            | 2.672,25            | 6.041,88          | 7.882,38            | 16.596,51            |
| Títulos a Receber                   | 0,00                 | -                   | -                 | -                   | -                    |
| Participações Societárias           | 2.825,76             | 2.825,76            | -                 | -                   | 2.825,76             |
| <b>Imobilizado</b>                  | <b>3.568.271,55</b>  | <b>3.487.715,57</b> | <b>0,00</b>       | <b>76.872,67</b>    | <b>3.564.588,24</b>  |
| Terrenos                            | 1.234.642,50         | 1.234.642,50        | -                 | -                   | 1.234.642,50         |
| Imóveis em Construção               | 1.937.193,96         | 1.937.193,96        | -                 | -                   | 1.937.193,96         |
| Máquinas e Equipamentos             | 426.796,48           | 331.365,26          | 1.205,00          | 94.226,22           | 426.796,48           |
| Veículos                            | 324.928,00           | 160.428,00          | -                 | 164.500,00          | 324.928,00           |
| Móveis e Utensílios                 | 1.602,90             | -                   | -                 | 1.602,90            | 1.602,90             |
| (-) Depreciações Acumuladas         | -356.892,29          | -175.914,15         | -1.205,00         | -183.456,45         | -360.575,60          |
| <b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>         | <b>4.202.223,06</b>  | <b>4.122.737,85</b> | <b>6.159,35</b>   | <b>93.230,81</b>    | <b>4.222.128,01</b>  |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>               | <b>10.946.138,82</b> | <b>7.699.302,13</b> | <b>380.006,07</b> | <b>2.764.378,68</b> | <b>10.843.686,88</b> |

Fonte: relatórios contábeis das Recuperandas



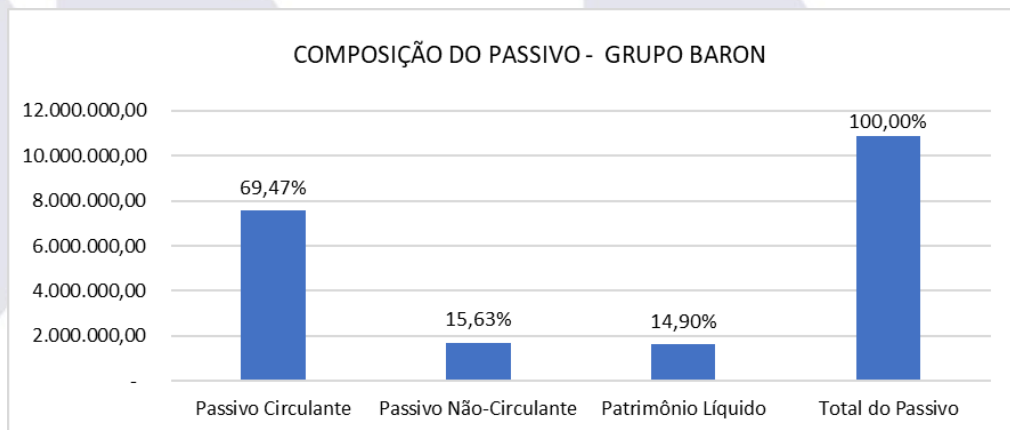


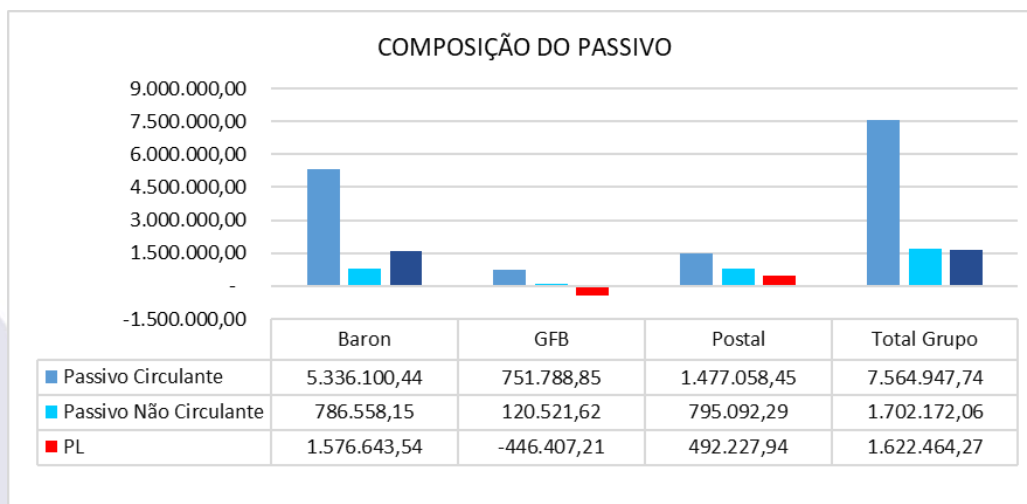
### 3.3. PASSIVO CONSOLIDADO

Grupo Baron

| PASSIVO                                   | Nov/2017<br>( RJ )  | abril/2025           | % AV           | maio/2025            | % AV           | AH %<br>mês anterior | Nov/2017<br>( RJ ) |
|-------------------------------------------|---------------------|----------------------|----------------|----------------------|----------------|----------------------|--------------------|
| Fornecedores                              | 467.711,62          | 2.903.599,56         | 26,53%         | 2.847.722,27         | 26,15%         | -1,92%               | 508,86%            |
| Contas a Pagar                            | 280,35              | -                    | 0,00%          | -                    | 0,00%          | 0,00%                | -100,00%           |
| Obrigações trabalhista e Previdenciária   | 11.620,84           | 39.551,24            | 0,36%          | 42.147,72            | 0,39%          | 6,56%                | 262,69%            |
| Tributos e contribuições                  | 104.418,21          | 123.415,98           | 1,13%          | 198.897,25           | 1,83%          | 61,16%               | 90,48%             |
| Empréstimos e Financiamentos              | 3.918.227,48        | 3.807.672,18         | 34,79%         | 3.616.602,15         | 33,21%         | -5,02%               | -7,70%             |
| Outras Obrigações                         | -                   | 474.220,36           | 4,33%          | 244.079,25           | 2,24%          | -48,53%              | 100,00%            |
| Provisões                                 | -                   | 333.200,00           | 3,04%          | 615.499,10           | 5,65%          | 84,72%               | 100,00%            |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                 | <b>4.502.258,50</b> | <b>7.681.659,32</b>  | <b>70,18%</b>  | <b>7.564.947,74</b>  | <b>69,47%</b>  | <b>-1,52%</b>        | <b>68,03%</b>      |
| <b>Exigível a longo Prazo</b>             | <b>12.137,05</b>    | <b>1.360.925,49</b>  | <b>12,43%</b>  | <b>1.329.054,57</b>  | <b>12,20%</b>  | <b>-2,34%</b>        | <b>10850,39%</b>   |
| Empréstimos e Financiamentos              | -                   | 1.095.632,97         | 10,01%         | 1.068.972,91         | 9,82%          | -2,43%               | 100,00%            |
| Outras Obrigações                         | 12.137,05           | 265.292,52           | 2,42%          | 260.081,66           | 2,39%          | -1,96%               | 2042,87%           |
| <b>Credores RJ</b>                        | <b>-</b>            | <b>373.117,49</b>    | <b>3,41%</b>   | <b>373.117,49</b>    | <b>3,43%</b>   | <b>0,00%</b>         | <b>100,00%</b>     |
| Credores Classe I                         | -                   | 2.646,87             | 0,02%          | 2.646,87             | 0,02%          | 0,00%                | 100,00%            |
| Credores Classe III                       | -                   | 356.881,28           | 3,26%          | 356.881,28           | 3,28%          | 0,00%                | 100,00%            |
| Credores Classe IV                        | -                   | 13.589,34            | 0,12%          | 13.589,34            | 0,12%          | 0,00%                | 100,00%            |
| <b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>             | <b>12.137,05</b>    | <b>1.734.042,98</b>  | <b>15,84%</b>  | <b>1.702.172,06</b>  | <b>15,63%</b>  | <b>-1,84%</b>        | <b>13924,59%</b>   |
| Capital Social                            | 100.000,00          | 100.000,00           | 0,91%          | 100.000,00           | 0,92%          | 0,00%                | 0,00%              |
| Reserva de Reavaliação                    | -                   | 646.800,00           | 5,91%          | 646.800,00           | 5,94%          | 0,00%                | 100,00%            |
| Lucros ou prejuízos acumulados anteriores | - 803.736,32        | 991.192,54           | 9,06%          | 991.192,54           | 9,10%          | 0,00%                | -223,32%           |
| (-) Prejuízos acumulados exercício        | -                   | -87.976,81           | -0,80%         | -168.545,69          | -1,55%         | 91,58%               | -                  |
| Saldo exercício em curso                  | -                   | -119.579,21          | -1,09%         | 53.017,42            | 0,49%          | -144,34%             | 100,00%            |
| Ajuste de exercícios anteriores           | -                   | 0,00                 | 0,00%          | 0,00                 | 0,00%          | 0,00%                | -100,00%           |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                 | <b>- 703.736,32</b> | <b>1.530.436,52</b>  | <b>13,98%</b>  | <b>1.622.464,27</b>  | <b>14,90%</b>  | <b>6,01%</b>         | <b>-330,55%</b>    |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                   | <b>3.810.659,23</b> | <b>10.946.138,82</b> | <b>100,00%</b> | <b>10.889.584,07</b> | <b>100,00%</b> | <b>-0,52%</b>        | <b>185,77%</b>     |

Fonte: relatórios contábeis das Recuperandas





**Grupo Baron**

| PASSIVO                                 | Saldo Anterior      | Baron               | GFB               | Postal              | Saldo Atual         |
|-----------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| Fornecedores                            | 2.903.599,56        | 2.484.917,65        | 0,00              | 362.804,62          | 2.847.722,27        |
| Obrigações trabalhista e Previdenciária | 39.551,24           | 1.351,02            | 38.094,66         | 2.702,04            | 42.147,72           |
| Tributos e contribuições                | 123.415,98          | 33.732,35           | 28.645,45         | 136.519,45          | 198.897,25          |
| Empréstimos e Financiamentos            | 3.807.672,18        | 2.422.649,42        | 442.752,83        | 751.199,90          | 3.616.602,15        |
| Outras Obrigações                       | 474.220,36          | 60.250,00           | -                 | 183.829,25          | 244.079,25          |
| Provisões                               | 333.200,00          | 333.200,00          | 242.295,91        | 40.003,19           | 615.499,10          |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>               | <b>7.681.659,32</b> | <b>5.336.100,44</b> | <b>751.788,85</b> | <b>1.477.058,45</b> | <b>7.564.947,74</b> |

| PASSIVO                       | Saldo Anterior      | Baron             | GFB               | Postal            | Saldo Atual         |
|-------------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| <b>Exigível a longo Prazo</b> | <b>1.360.925,49</b> | <b>616.281,21</b> | <b>120.521,62</b> | <b>592.251,74</b> | <b>1.329.054,57</b> |
| Empréstimos e Financiamentos  | 1.095.632,97        | 560.966,08        | 113.006,83        | 395.000,00        | 1.068.972,91        |
| Outras Obrigações             | 265.292,52          | 55.315,13         | 7.514,79          | 197.251,74        | 260.081,66          |
| <b>Credores RJ</b>            | <b>373.117,49</b>   | <b>170.276,94</b> | <b>0,00</b>       | <b>202.840,55</b> | <b>373.117,49</b>   |
| Credores Classe I             | 2.646,87            | 2.646,87          | 0,00              | 0,00              | 2.646,87            |
| Credores Classe III           | 356.881,28          | 154.040,73        | 0,00              | 202.840,55        | 356.881,28          |
| Credores Classe IV            | 13.589,34           | 13.589,34         | 0,00              | 0,00              | 13.589,34           |
| <b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b> | <b>1.734.042,98</b> | <b>786.558,15</b> | <b>120.521,62</b> | <b>795.092,29</b> | <b>1.702.172,06</b> |

| PASSIVO                         | Saldo Anterior      | Baron               | GFB                | Postal            | Saldo Atual         |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------|-------------------|---------------------|
| Capital Social                  | 100.000,00          | 40.000,00           | 40.000,00          | 20.000,00         | 100.000,00          |
| Reserva de Reavaliação          | 646.800,00          | 646.800,00          | -                  | -                 | 646.800,00          |
| Lucros ou prejuízos acumulados  | 991.192,54          | 919.573,31          | -229.816,38        | 301.435,61        | 991.192,54          |
| (-) Prejuízos acumulados        | - 87.976,81         | -                   | -168.545,69        | -                 | - 168.545,69        |
| Saldo exercício em curso        | -119.579,21         | -29.729,77          | -88.045,14         | 170.792,33        | 53.017,42           |
| Ajuste de exercícios anteriores | 0,00                | -                   | -                  | 0,00              | 0,00                |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>       | <b>1.530.436,52</b> | <b>1.576.643,54</b> | <b>-446.407,21</b> | <b>492.227,94</b> | <b>1.622.464,27</b> |

|                         |                      |                     |                   |                     |                      |
|-------------------------|----------------------|---------------------|-------------------|---------------------|----------------------|
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b> | <b>10.946.138,82</b> | <b>7.699.302,13</b> | <b>425.903,26</b> | <b>2.764.378,68</b> | <b>10.889.584,07</b> |
|-------------------------|----------------------|---------------------|-------------------|---------------------|----------------------|

Fonte: relatórios contábeis das Recuperandas





## 4. DRE CONSOLIDADO

### Grupo Baron

| RESULTADO DO EXERCÍCIO                         | maio/2025           | % AV           |
|------------------------------------------------|---------------------|----------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>               | <b>714.138,11</b>   | <b>100,00%</b> |
| (+) Vendas Mercado Interno                     | 472.018,82          | 66,10%         |
| (+) Serviços Prestados                         | 202.119,29          | 28,30%         |
| (+) Industrializações para Terceiros           | 40.000,00           | 5,60%          |
| <b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>           | <b>- 106.821,19</b> | <b>-14,96%</b> |
| (-) Impostos sobre vendas                      | - 106.821,19        | -14,96%        |
| (-) Devoluções e abatimentos                   | -                   | 0,00%          |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>             | <b>607.316,92</b>   | <b>85,04%</b>  |
| (-) Custo dos produtos vendidos                | - 317.581,08        | -44,47%        |
| <b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>                 | <b>289.735,84</b>   | <b>40,57%</b>  |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS / ADMINISTRATIVAS</b> | <b>- 250.419,95</b> | <b>-35,07%</b> |
| (-) Despesas Operacionais / Administrativas    | - 254.190,58        | -35,59%        |
| (-) Despesas administrativas                   | - 169.808,52        | -23,78%        |
| (-) Despesas com Pessoal                       | - 84.085,62         | -11,77%        |
| (-) Despesas com Vendas                        | -                   | 0,00%          |
| (-) Despesas Tributárias                       | - 296,44            | -0,04%         |
| (-) Depreciação, amortização e Exaustão        | -                   | 0,00%          |
| (-) Despesas Gerais                            | -                   | 0,00%          |
| <b>RESULTADO FINANCEIRO</b>                    | <b>3.770,63</b>     | <b>0,53%</b>   |
| Receitas Financeiras                           | 6.266,95            | 0,88%          |
| (-) Despesas Financeiras                       | - 2.496,32          | -0,35%         |
| <b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>               | <b>52.711,86</b>    | <b>7,38%</b>   |
| Outras Receitas e despesas                     | 52.711,86           | 7,38%          |
| Receitas Diversas                              | -                   | 0,00%          |
| <b>RESULTADO ANTES PROVISÃO IRPJ E CSLL</b>    | <b>92.027,75</b>    | <b>12,89%</b>  |
| (-) Prov. p/ Contribuição Social               | -                   | 0,00%          |
| (-) Prov. p/ Imposto de Renda                  | -                   | 0,00%          |
| <b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>     | <b>92.027,75</b>    | <b>12,89%</b>  |

Fonte: relatórios contábeis das Recuperandas





**Grupo Baron**

**maio/2025**

| <b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>                  | <b>Baron</b>       | <b>GFB</b>        | <b>Postal</b>     | <b>Total</b>       |
|------------------------------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>               | <b>493.373,95</b>  | -                 | <b>220.764,16</b> | <b>714.138,11</b>  |
| (+) Vendas Mercado Interno                     | 433.200,00         | -                 | 38.818,82         | 472.018,82         |
| (+) Serviços Prestados                         | 20.173,95          | -                 | 181.945,34        | 202.119,29         |
| (+) Industrializações para Terceiros           | 40.000,00          | -                 | -                 | 40.000,00          |
| <b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>           | <b>-75.412,85</b>  | -                 | <b>-31.408,34</b> | <b>-106.821,19</b> |
| (-) Impostos sobre vendas                      | -75.412,85         | -                 | -31.408,34        | -106.821,19        |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>             | <b>417.961,10</b>  | -                 | <b>189.355,82</b> | <b>607.316,92</b>  |
| (-) Custo dos produtos vendidos                | -287.311,76        | -                 | -30.269,32        | -317.581,08        |
| <b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>                 | <b>130.649,34</b>  | -                 | <b>159.086,50</b> | <b>289.735,84</b>  |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS / ADMINISTRATIVAS</b> | <b>-128.597,46</b> | <b>-88.051,95</b> | <b>-33.770,54</b> | <b>-250.419,95</b> |
| <b>(-) Despesas Operacionais</b>               | <b>-133.061,62</b> | -                 | <b>-33.153,61</b> | <b>-254.190,58</b> |
| (-) Despesas administrativas                   | -133.061,62        | -3.889,73         | -32.857,17        | -169.808,52        |
| (-) Despesas com Pessoal                       | -                  | -84.085,62        | 0,00              | -84.085,62         |
| (-) Despesas com Vendas                        | -                  | -                 | -                 | -                  |
| (-) Despesas Tributárias                       | 0,00               | -                 | 296,44            | -296,44            |
| (-) Depreciação, amortização e Exaustão        | -                  | -                 | -                 | -                  |
| (-) Despesas Gerais                            | -                  | -                 | -                 | -                  |
| <b>RESULTADO FINANCEIRO</b>                    | <b>4.464,16</b>    | <b>-76,60</b>     | <b>-616,93</b>    | <b>3.770,63</b>    |
| Receitas Financeiras                           | 6.165,43           | -                 | 101,52            | 6.266,95           |
| (-) Despesas Financeiras                       | -1.701,27          | 76,60             | -718,45           | -2.496,32          |
| <b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>               | <b>52.705,05</b>   | <b>6,81</b>       | <b>0,00</b>       | <b>52.711,86</b>   |
| Outras Receitas e despesas                     | 52.705,05          | 6,81              | -                 | 52.711,86          |
| Receitas Diversas                              | -                  | -                 | -                 | -                  |
| <b>RESULTADO ANTES PROVISÃO IRPJ E CSLL</b>    | <b>54.756,93</b>   | <b>-88.045,14</b> | <b>125.315,96</b> | <b>92.027,75</b>   |
| (-) Prov. p/ Contribuição Social               | -                  | -                 | -                 | -                  |
| (-) Prov. p/ Imposto de Renda                  | -                  | -                 | -                 | -                  |
| <b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>     | <b>54.756,93</b>   | <b>-88.045,14</b> | <b>125.315,96</b> | <b>92.027,75</b>   |

Fonte: relatórios contábeis das Recuperandas





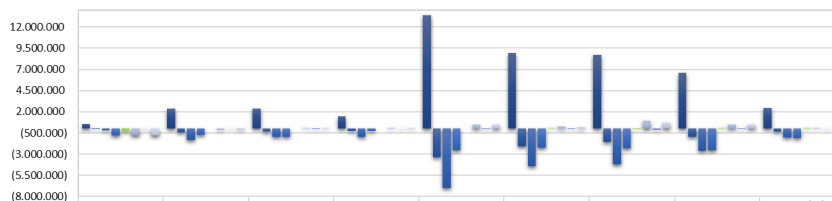


### DESPESAS OPERACIONAIS



|                                       | mai/25     |
|---------------------------------------|------------|
| ■ Despesas administrativas            | 169.808,52 |
| ■ Despesas com Pessoal                | 84.085,62  |
| ■ Despesas com Vendas                 | -          |
| ■ Despesas Tributárias                | 296,44     |
| ■ Depreciação, amortização e Exaustão | -          |
| ■ Despesas Gerais                     | -          |
| ■ Total Despesas Operacionais/Adm     | 254.190,58 |

### EVOLUÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO



|                                        | ( RJ )      | 2018          | 2019         | 2020         | 2021          | 2022          | 2023          | 2024          | Acumulado 2025 |
|----------------------------------------|-------------|---------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| ■ Receita Bruta                        | 570.765,89  | 2.330.541,47  | 2.343.805,53 | 1.461.844,32 | 13.371.066,49 | 8.963.686,58  | 8.688.831,03  | 6.593.218,60  | 2.431.181,02   |
| ■ (-) Deduções da Receita              | -60.715,61  | -402.782,15   | -368.762,66  | -245.019,46  | -3.385.044,04 | -2.060.547,68 | -1.536.702,65 | -986.638,15   | -333.716,48    |
| ■ (-) Custos Operacionais              | -215.754,26 | -1.334.939,54 | -983.082,79  | -916.926,15  | -6.988.888,26 | -4.456.839,62 | -4.225.698,41 | -2.599.902,26 | -1.013.421,79  |
| ■ (-) Despesas Operacionais            | -805.499,50 | -695.374,30   | -971.896,28  | -270.975,51  | -2.498.714,18 | -2.217.399,09 | -2.284.522,87 | -2.521.583,85 | -1.117.703,76  |
| ■ Resultado não Operacional            | -253.067,03 | -             | -            | -            | -             | 12.191,14     | -4.647,66     | 5.200,00      | 52.711,86      |
| ■ Resultado Exercício (antes do IR/CS) | -764.270,51 | -102.554,52   | 20.063,80    | 28.923,20    | 498.420,01    | 241.091,33    | 941.358,48    | 490.294,34    | 19.050,85      |
| ■ (-) Provisão IR/CS                   | -           | -             | -6.006,70    | -            | -8.827,39     | -27.308,86    | -89.735,53    | -27.557,75    | -              |
| ■ Resultado do Exercício               | -764.270,51 | -102.554,52   | 14.057,10    | 28.923,20    | 489.592,62    | 213.782,47    | 699.573,43    | 462.736,59    | 19.050,85      |

## 5. ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO

Os índices de liquidez têm como objetivo mostrar a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações, sendo de grande importância para a administração da empresa.

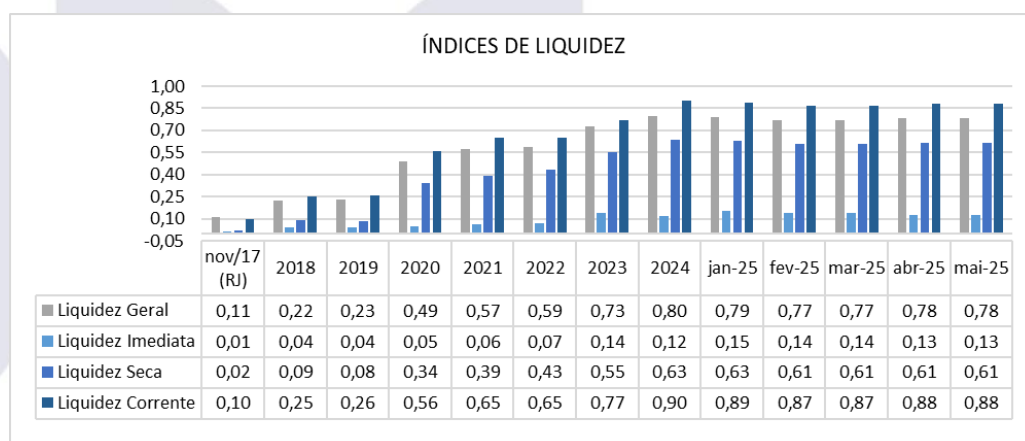
As informações para o cálculo foram retiradas do Balanço e DRE – Demonstrativo de Resultado de Exercício disponibilizados pela empresa.



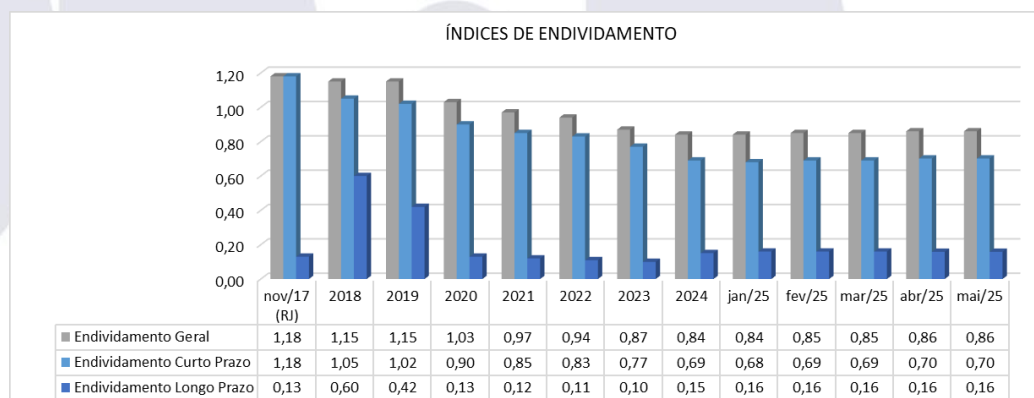




| Grupo            | Denominação       | Interpretação                                                                                                            |
|------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Índices Liquidez | Liquidez Geral    | Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$ 1 de dívida total. Quanto maior melhor.                             |
|                  | Liquidez Imediata | Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor. |
|                  | Liquidez Seca     | Quanto a empresa possui de ativo líquido para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.                  |
|                  | Liquidez Corrente | Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.               |

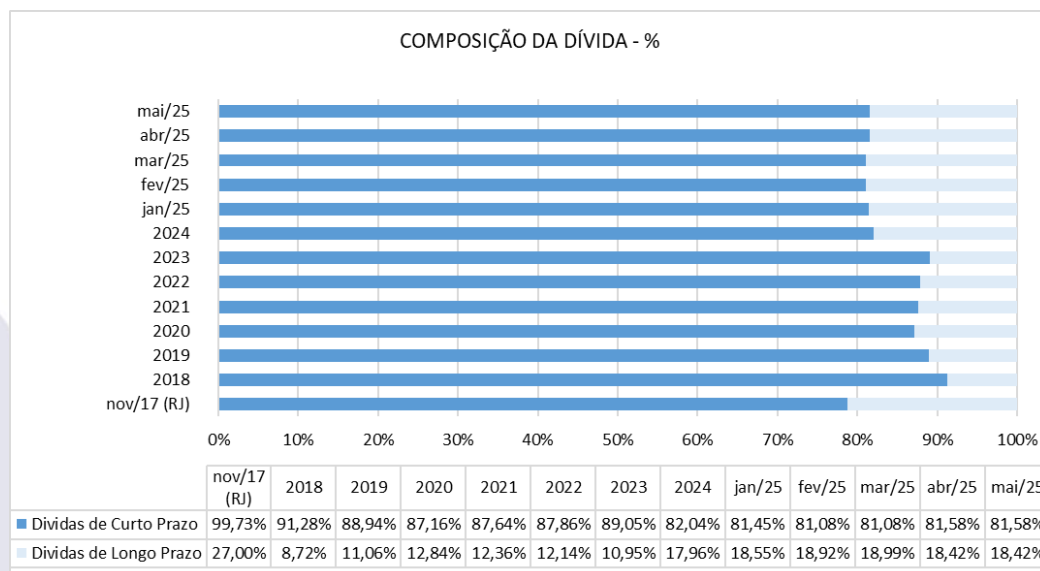


Para avaliar a estrutura de capital da empresa através da composição do Capital de Terceiros e Capital Próprio, foram calculados os índices de endividamento como a seguir demonstrado:



O nível de Endividamento Geral da empresa, que indica a porcentagem do ativo que é financiada por capital de terceiros, conforme gráfico a seguir:





## 6. OBSERVAÇÕES GERAIS

Os esclarecimentos relativos às divergências, inconsistências e obscuridades apontadas neste relatório já foram repassados às Recuperandas, e tão logo sejam recebidos por essa Administradora Judicial serão analisados e oportunamente incluídos em relatórios subsequentes.

Informa-se ainda que a análise aqui apresentada foi realizada de forma sintética, destacando-se as movimentações financeiras, contábeis e patrimoniais de maior relevância ocorridas no período em análise.

Os documentos que foram entregues pelas empresas e que embasaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis mediante solicitação escrita à esta Administradora Judicial, colocando-se também à disposição para fornecer eventuais informações complementares ou adicionais que se façam eventualmente necessárias.





## 7. RELAÇÃO DE CREDORES

O edital a que se refere o § 1º do artigo 52 da LRF foi publicado no DJ-e de 29/01/2018 (tal publicação não foi certificada nos autos, constando apenas a expedição do edital no mov. 31).

Com isso, iniciou-se em 31/01/2018 o prazo para que os credores apresentassem suas divergências ou habilitações de crédito diretamente à AJ. Tal prazo se encerrou em 14/02/2018 iniciando-se então o prazo de 45 dias para que a Administradora Judicial apresentasse a relação de credores a que se refere o § 2º do artigo 7º da LRF.

As Recuperandas apresentaram seu Plano de Recuperação Judicial em 17/04/2018 (mov. 62).

Na decisão de mov. 229 foi determinada, dentre outras providências, a publicação dos editais a que se referem os artigos 7º, § 2º (relação de credores do AJ) e 53 (recebimento do plano) ambos da LRF.

A veiculação dos editais ocorreu no DJ-e de 21/10/2019 (mov. 308).

Assim, o prazo para apresentação de impugnações à relação de credores fluíu de 23/10/2019 a 05/11/2019, tendo sido apresentadas três impugnações (atuadas em apenso aos presentes autos).

Por sua vez, o prazo para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial fluíu de 23/10/2019 até 04/12/2019. Foram apresentadas duas objeções ao PRJ (movs. 342 e 346).

Efetivamente, o edital publicado no mov. 308 não condiz com a relação de credores juntada no mov. 222.2, de modo que foi necessária sua republicação, a qual foi requerida pela Administradora Judicial.

A relação de credores da AJ (§ 2º do artigo 7º da LRF) ficou assim composta:





| Classe             | Descrição      | Nº Credores | Moeda | TOTAL               |
|--------------------|----------------|-------------|-------|---------------------|
| Classe I           | Trabalhistas   | 2           | R\$   | 2.646,87            |
| Classe II          | Garantia Real  | 2           | R\$   | 859.686,43          |
| Classe III         | Quirografários | 23          | R\$   | 3.709.856,05        |
| Classe IV          | ME e EPP       | 23          | R\$   | 38.800,64           |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                | <b>50</b>   |       | <b>4.610.989,99</b> |

No mov. 457.2 dos autos as Recuperandas apresentaram modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, que deverá ser levado à apreciação da Assembleia Geral de Credores a ser oportunamente designada pelo D. Juízo, conforme inclusive já havia sido requerido pela AJ no mov. 456.

A novel redação do artigo 22, II, h da LRF impõe ao AJ o dever de apresentar relatórios acerca do plano de recuperação judicial, fiscalizando a veracidade e conformidade das informações prestadas pelo devedor.

No mov. 532.1 dos autos, foi apresentada a análise prévia de legalidade a qual permite que as Recuperandas promovam adequações ao texto do Plano antes ou mesmo durante a Assembleia Geral de Credores, na forma que autoriza o § 3º do artigo 56 da LRF.

As Recuperandas, no mov. 552, se manifestaram em atendimento ao determinado por V. Exa. apresentando laudo de avaliação de seus ativos devidamente atualizado (mov. 552.2) e laudo de viabilidade econômico-financeira igualmente com informações atuais (mov. 552.3).

Publicado o edital de aviso aos credores sobre a juntada do Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial (mov. 591.1), o prazo para apresentação de novas objeções fluiu de 1º/12/2022 até 11/01/2023, tendo sido apresentada apenas uma objeção no mov. 604.1.

Diante de tal fato, a peticionária requereu no mov. 607.1 a designação de Assembleia Geral de Credores, indicando na mesma oportunidade as datas previamente alinhadas com os





patronos das Recuperandas para realização do conclave em 1ª e 2ª convocação (09/03/2023 e 15/03/2023).

Por meio da r. decisão de mov. 612.1, proferida em 25/01/2023, foi convocada a Assembleia Geral de Credores para deliberar sobre o modificativo apresentado, tendo o d.Juízo recuperacional determinado a realização do conclave nas datas anteriormente sugeridas pela Administradora Judicial.

Em 09/03/2023, foi realizada a Assembleia Geral de Credores (AGC), instalada em 1ª convocação.

Face a discussão pendente sobre a consolidação da propriedade fiduciária do credor Evoluta na Classe II, a votação foi realizada em dois cenários.

Encerrada a votação e observadas as disposições do artigo 45 da Lei n.º 11.101/2005, obteve-se o seguinte resultado:

#### CENÁRIO 1 (excluindo o crédito de Evoluta da Classe II)

##### Classe I

Votos favoráveis por cabeça: 100%

Votos favoráveis por valor: não se aplica

##### Classe II

Sem credor credenciado nessa classe

##### Classe III

Votos favoráveis por cabeça: 90%

Votos favoráveis por valor: 97,59%





Classe IV

Votos favoráveis por cabeça: 100%

Votos favoráveis por valor: não se aplica

CENÁRIO 2 (considerando o crédito de Evolua na Classe II)

Classe I

Votos favoráveis por cabeça: 100%

Votos por valor: não se aplica

Classe II

Votos favoráveis por cabeça: 0%

Votos favoráveis por valor: 0%

Classe III

Votos favoráveis por cabeça: 90%

Votos favoráveis por valor: 97,59%

Classe IV

Votos favoráveis por cabeça: 100%

Votos favoráveis por valor: não se aplica

No primeiro cenário o PRJ foi aprovado, ao passo que no segundo cenário não houve aprovação na Classe II. Sendo assim, para proclamação do resultado, foi necessária deliberação judicial, tendo sido concedida a Recuperação Judicial em 24/11/2023 (mov. 732.1).

As Recuperandas apresentaram o Plano de Recuperação Judicial (mov. 457.2, complementado pelo mov. 671.7), o qual, conforme disposto no item 7.2, estipulou os seguintes termos e condições para o pagamento dos credores:







### 7.1. PAGAMENTO DE CREDORES TRABALHISTAS (CLASSE I):

Para esta classe de credores, composta por créditos oriundos da legislação trabalhista, as Recuperandas comprometeram-se a realizar o pagamento, conforme disposto no item 7.3 do PRJ aprovado, sem deságio, até o décimo segundo mês após a homologação do Plano de Recuperação Judicial; e

### 7.2. PAGAMENTO DE CREDORES CLASSES II, III e IV:

Para essas classes de credores, as Recuperandas comprometeram-se a realizar o pagamento, conforme disposto no item 7.4 do PRJ aprovado, com deságio de 80% (oitenta por cento) sobre os valores inscritos no Quadro Geral de Credores (QGC), em até 15 (quinze) anos após a data de publicação do PRJ no DJE-PR, com início dos pagamentos a partir do décimo segundo mês após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial.

No que se refere ao atual estágio de cumprimento do PRJ, cumpre esclarecer que, considerando a publicação da decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial no Diário de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em **27 de novembro de 2023** (mov. 732.1), o período de carência de doze meses para o início dos pagamentos findou em **28 de novembro de 2024**.

Em que pese tal fato, as informações relativas ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial não foram disponibilizadas a esta AJ até a conclusão deste relatório.

Não obstante, as informações e comprovantes relativos aos pagamentos já foram devidamente solicitados pela equipe da AJ, sendo que após o recebimento e a devida análise da aludida documentação as informações relativas ao cumprimento do PRJ serão abordadas no próximo Relatório Mensal de Atividades (RMA).



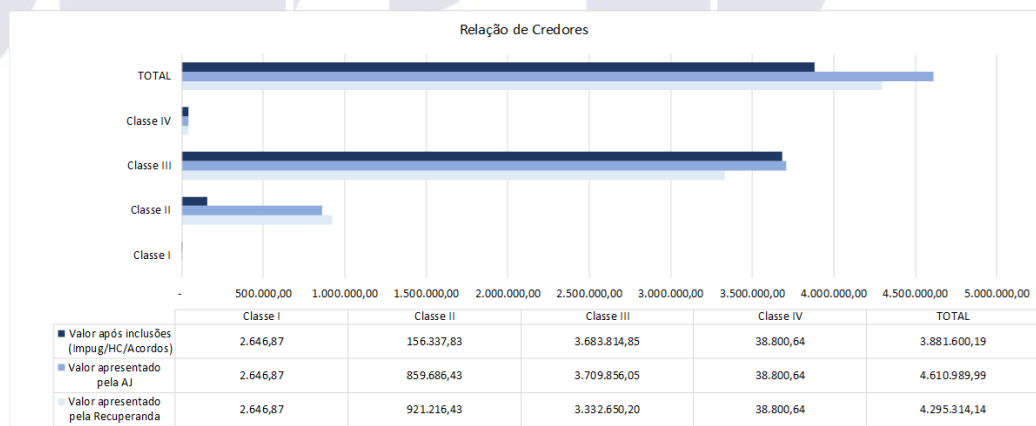


O resumo do PRJ aprovado é demonstrado no quadro a seguir:

| Resumo PRJ                                    |          |                   |         |                                                    |                    |         |             |                                   |                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------|----------|-------------------|---------|----------------------------------------------------|--------------------|---------|-------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Data da homologação: 24/11/2023               |          |                   |         |                                                    |                    |         |             |                                   |                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                   |
| Data da publicação da homologação: 27/11/2023 |          |                   |         |                                                    |                    |         |             |                                   |                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                   |
| Classe                                        | Item PRJ | Subclasse / Opção | Deságio | Carência após a publicação da homologação judicial | Correção Monetária | Juros   | Amortização | Nº Parcelas                       | Observação                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                   |
| I - Trabalhista                               | 7        | 7.3               | -       | -                                                  | -                  | -       | 12 meses    | -                                 | Pagamento iniciará a partir da data de publicação da homologação do PRJ no Diário de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná             | Para garantir o pagamento dos credores, a empresa não poderá distribuir lucros aos sócios até que todos os créditos sejam quitados ou após o 15º pagamento anual. |
| II - Garantia Real                            |          |                   | 80%     | 12 Meses                                           | TR                 | 1% a.a. | 15 anos     | 15 parcelas anuais e consecutivas | Pagamento iniciará a partir de 12 meses da data de publicação da homologação do PRJ no Diário de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná |                                                                                                                                                                   |
| III - Quirografários                          |          | 7.4               | 80%     | 12 Meses                                           | TR                 | 1% a.a. | 15 anos     | 15 parcelas anuais e consecutivas |                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                   |
| IV - ME/EPP                                   |          |                   | 80%     | 12 Meses                                           | TR                 | 1% a.a. | 15 anos     | 15 parcelas anuais e consecutivas |                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                   |

O resumo da relação de credores é apresentado a seguir:

| QUADRO GERAL DE CREDITORES                                                                                                                                                                   |                                    |                |                           |                |                   |                                         |                |            |                     |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------|---------------------------|----------------|-------------------|-----------------------------------------|----------------|------------|---------------------|----------------|
| Baron & Cia Ltda., GfB – Comércio de Veículos e Transportes Ltda. – Em Recuperação Judicial e Postal Comércio de Peças e Serviços de Montagem de Implementos Ltda. – Em Recuperação Judicial |                                    |                |                           |                |                   |                                         |                |            |                     |                |
| Classe                                                                                                                                                                                       | Valor apresentado pela Recuperanda |                | Valor apresentado pela AJ |                | Impug/Hab/Acordos | Valor após inclusões (Impug/HC/Acordos) |                | Valor Pago | GGC Atual           |                |
|                                                                                                                                                                                              | R\$                                | Nº de Credores | R\$                       | Nº de Credores |                   | R\$                                     | Nº de Credores |            | R\$                 | Nº de Credores |
| Classe I                                                                                                                                                                                     | 2.646,87                           | 2              | 2.646,87                  | 2              | 0                 | 2.646,87                                | 2              | -          | 2.646,87            | 2              |
| Classe II                                                                                                                                                                                    | 921.216,43                         | 3              | 859.686,43                | 2              | 2                 | 156.337,83                              | 1              | -          | 156.337,83          | 1              |
| Classe III                                                                                                                                                                                   | 3.332.650,20                       | 23             | 3.709.856,05              | 23             | 3                 | 3.683.814,85                            | 23             | -          | 3.683.814,85        | 23             |
| Classe IV                                                                                                                                                                                    | 38.800,64                          | 23             | 38.800,64                 | 23             | 0                 | 38.800,64                               | 23             | -          | 38.800,64           | 23             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                 | <b>4.295.314,14</b>                | <b>51</b>      | <b>4.610.989,99</b>       | <b>50</b>      |                   | <b>3.881.600,19</b>                     | <b>49</b>      | <b>-</b>   | <b>3.881.600,19</b> | <b>49</b>      |







## 8. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES

| <u>Data da Ocorrência ou Data Prevista</u> | <u>Eventos/Fases do Processo (previsão)</u>                                                   | <u>Localização nos Autos (ev.)</u> | <u>Status</u> |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------|
| 13/12/2017                                 | Pedido de Recuperação Judicial                                                                | 1                                  | Cumprido      |
| 12/01/2018                                 | Deferimento de processamento da RJ                                                            | 19                                 | Cumprido      |
| 25/01/2018                                 | Publicação do edital da relação de credores das Recuperandas                                  | 31                                 | Cumprido      |
| 05/06/2021                                 | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (art. 53)                                       | -                                  | Cumprido      |
| 07/02/2018                                 | Aceitação do encargo pela AJ                                                                  | 44                                 | Cumprido      |
| 30/07/2019                                 | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial                                                 | 222                                | Cumprido      |
| 18/10/2019                                 | Publicação do edital da relação de credores da AJ (art. 7º, §2º)                              | 284                                | Cumprido      |
| 25/05/2020                                 | Decisão de substituição da AJ e nomeação de Brazilio Bacellar, Shirai Advogados               | 368                                | Cumprido      |
| 28/05/2020                                 | Assinatura do Termo de Compromisso de AJ                                                      | 378                                | Cumprido      |
| 05/06/2020                                 | Relatório inicial da AJ e apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º, §2º) retificada | 381                                | Cumprido      |
| 25/02/2021                                 | Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial                                                 | 457                                | Cumprido      |





|            |                                                                                                                                   |     |              |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 23/02/2021 | Prorrogação do <i>stay period</i> (art.6º, §4º) até a decisão que analisar o resultado da AGC, cf. decisão proferida nos ED em AI | -   | Cumprido     |
| 23/11/2022 | nº 005732-81.2019.8.16.0000/1<br>Republicação do edital para apresentação de objeções ao PRJ (art. 53, parágrafo único)           | 591 | Cumprido     |
| 25/01/2023 | Decisão convocando a Assembleia Geral de Credores                                                                                 | 612 | Cumprido     |
| 09/03/2023 | Votação do Plano de Recuperação Judicial                                                                                          | 671 | Cumprido     |
| 24/11/2023 | Homologação do PRJ e concessão da recuperação judicial (art. 58)                                                                  | 732 | Cumprido     |
| -          | Encerramento da Recuperação Judicial                                                                                              | -   | Não ocorrido |

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo o que tinha a relatar para o momento, a Administradora Judicial fica à disposição deste D. Juízo, das Recuperandas e dos credores para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura seja necessário.





## CONTATO EQUIPE

### Brazilio Bacellar Neto

ADVOGADO | OAB/PR 7.425  
OAB/SP 415.201-A  
brazilio@bbsadvogados.com.br

### Thayana Tenorio Macanhan

ADVOGADA | OAB/PR 96.380  
thayana@bbsadvogados.com.br

### Fábio Chemin Gadens

ADVOGADO | OAB/PR 50.744  
fabio.gadens@bbsadvogados.com.br

### Luis Guilherme Camargo

AUX. CONTÁBIL  
luis.camargo@bbsadvogados.com.br

### Rodrigo Shirai

ADVOGADO | OAB/PR 25.781  
OAB/SC 48.890-A  
OAB/SP 208.567-A  
rodrigo@bbsadvogados.com.br

### Erik Koubik Jr.

ADVOGADO | OAB/PR 65.313  
erik@bbsadvogados.com.br

### Rita Beatriz Sgoda

CONTADORA | CRC/PR 049590/O-6  
rita@bbsadvogados.com.br



  
**Brazilio  
Bacellar  
Shirai**  
ADVOGADOS



Instagram: [bbs.advogados](#)  
Facebook: [brazilio bacellar shirai](#)  
LinkedIn: [bbsadvogados](#)

[adm.judicial@bbsadvogados.com.br](mailto:adm.judicial@bbsadvogados.com.br)

[bbsadvogados.com.br](http://bbsadvogados.com.br)

+55 41 3352-8363



Entre em contato

Rua Cel. Brasilino Moura . 683 .  
Ahu . CEP 80.540-340  
Curitiba - PR

Av. das Nações Unidas . 14171 . 5º andar .  
Torre B . Morumbi . CEP 04.794-000  
São Paulo - SP

Av. Osvaldo Reis . 3281 . Sala 901  
Praia Brava . CEP 88.306-773  
Itajaí - SC

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV5J 4T9RP M87RY 9KTSY

